



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n – centro – CEP: 39.573-000 – Padre Carvalho – MG

Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL nº 103, de 02 de abril de 2018.

*Concede Licença para tratar de interesse particular - LIP a servidor que menciona e contém outras providências.*


O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 146 a 150 da Lei nº 150/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

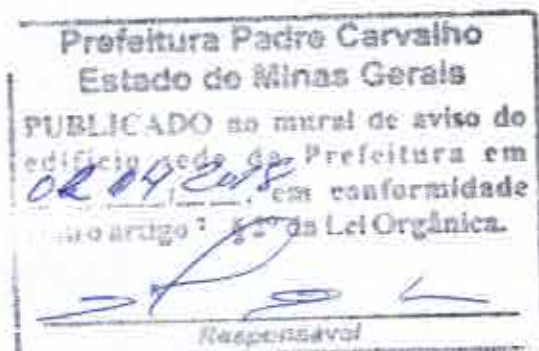
### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder Licença para tratar de interesse particular - LIP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2020, à servidora **MARLY JOSE PESTANA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.649.022 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 030.987.716-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, no qual tomou posse em 01 de dezembro de 1997 e lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal



Adilson A. Barbosa - Toninho  
M-2.595.170 SSP/MG  
Exp. 24/10/83